

trajetória também, né, dessa comissão especial aí. Então, eu passo então agora a palavra ao nosso presidente da mesa, Carlos, para dar encerramento, que hoje foi muito gratificante, né, a nossa presença aqui hoje. A Ana Negreiro, e tem a posse, por favor, da Ana Lúcia, fazendo favor, para dar agora no final. A Fanny levantou a mão, por favor, a Fanny.

Fanny Elisabete Moore: Obrigada Liliane, é bem rápido. Eu fiz uma pergunta no grupo sobre quando deverá se reunir novamente a comissão de pauta e quando será a primeira reunião da Câmara de Saneamento Ambiental. Câmara de pauta e Câmara de Saneamento. Eu não sei quais são as regras e não aconteceu ainda.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Deixa-me te explicar novamente, que eu passei isso via e-mail, vi que a senhora mandou para a gente no e-mail, né? Eu respondi no e-mail. Então, vou deixar isso bem claro aqui, registrado aqui também, que a senhora me perguntou isso no e-mail, eu já respondi na via e-mail. A reunião de pautas esse ano, a última pauta que nós vamos ter vai ser dia 18 de setembro. Então, nós vamos marcar a próxima reunião de pauta em outubro. Porque a reunião de pauta de setembro já está fechada, está deliberada na última reunião. Então, agora, as próximas reuniões que vai ter, nós vamos deliberar na próxima reunião de outubro. Aí eu vou ver a agenda e vou comunicar a todos os conselheiros e conselheiras que fazem parte da comissão de pauta. O de solo, não temos processo para passar. Então, já que não temos processo para passar, não tem, então, a reunião de solo. Então, quando tiver processo encaminhado para o CGC, eu vou encaminhar para os conselheiros que fazem parte das câmaras técnicas de solo, para convocá-los para fazer essa reunião.

Fanny Elisabete Moore: Saneamento ambiental é solo? A Câmara de Saneamento Ambiental trata de solo só?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Isso. Então, não tivemos ainda processo aqui na SVMA que trata sobre isso.

Fanny Elisabete Moore: É só esse caminho para que ela se reúna? Tem que haver um processo formal, senão não acontece?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Isso, é. Se não tiver esse caminho Fanny, realmente não acontece. Por isso que tem essa comissão específica disso.

Fanny Elisabete Moore: Eu pensei que fosse uma discussão do tema pelos conselheiros do CADES. Eu não tinha entendido isso. Porque quando vocês pediram e eu sou formalmente inscrita, eu imaginei que em algum momento essa Câmara se reunisse para ver quais questões trataria, mas não aconteceu. Já tem um ano que a gente está inscrita e não aconteceu nenhuma.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Não, e assim, tem essa reunião só quando tem esse processo, quando vem processo de coordenações. E realmente não está tendo essa reunião porque não tem o processo ciente para isso.

Delaine Guimarães Romano: Lili.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Oi Delaine.

Delaine Guimarães Romano: Não, eu ia te perguntar o seguinte, alguém ontem pediu para colocar uma apresentação em pauta, não foi? E aí, nós só temos as apresentações até setembro, não foi isso que nós decidimos?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Isso, isso mesmo.

Delaine Guimarães Romano: E aí, em outubro, não tem ainda.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Não, isso. Agora, as apresentações que vão vir de agora em diante, que nem a Fanny já pediu, nós vamos solicitar a reunião dos nossos conselheiros para passar essas pautas. E a gente vai aprovar outubro, novembro e dezembro.

Delaine Guimarães Romano: Então, assim, para a pauta de outubro, a gente ainda não tem definido.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Não, não temos.

Delaine Guimarães Romano: Não precisaria ser um pouquinho antes?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Porque a nossa reunião, quer ver?

Delaine Guimarães Romano: Se não, fica muito em cima para o tema.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Não, não fica tão em cima não, que as últimas a gente fez assim também. A última, a reunião de outubro vai ser dia 16 de outubro. Então, a gente poderia se reunir no começo de outubro, porque a gente tem ainda a pauta de setembro, que é dia 18 de setembro, a gente tem tempo ainda.

Fanny Elisabete Moore: Mas Lili, quem prepara a apresentação tem que apresentar com 15 dias de antecedência para circular entre os conselheiros. Então, é realmente pouco tempo, eu acho. Não sei. Normalmente, vocês pedem 15 dias para mandar a

apresentação, para circular entre os conselheiros, para depois entrar na pauta. Aí não teria esse tempo.

Delaine Guimarães Romano: Acho que poderia fazer em setembro, Lili. Porque aí já definiria os temas para o mês de novembro.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Mas aí a gente faz no final de setembro, que dá tempo, é quase um mês. Do dia 18 de setembro a 16 de outubro é quase um mês. Então, a gente pede 15 dias. Então, igual eu estou explicando para vocês hoje, tem tempo hábil para nós estarmos deliberando essas pautas de setembro, outubro, novembro e dezembro. Até então, que dia? Outubro, já temos umas que é da Rosélia, que nós vamos passar em pauta. E o que veio ontem também, que eu já vi no e-mail, também já temos mais umas. Então, vai dar certinho. Fica sossegada que estou organizando certinho, vai dar certo isso aí. As pautas vão dar certo. Dona Fanny fica tranquila que vai dar certinho, sim. Está bem-organizado.

Fanny Elisabete Moore: Vou pedir um favor. Eu recebi a resposta da SP Regula, eu vou ver com atenção, chegou ontem à tarde. Você, por favor, pode circular para os demais conselheiros? Sim. Porque aí, quando eu for fazer a resposta, todo mundo também já viu. Como todo mundo viu a pergunta, seria bom todo mundo ver a resposta, está bom?

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Sim, está aqui, a resposta tá aqui, só não vou ler agora porque já tá em cima da hora, mas a Neuza já vai encaminhar para vocês via e-mail, junto com a apresentação de hoje. e vai encaminhar para vocês a resposta. E tem a réplica, se caso a senhora quiser ter a sua (som ininteligível), por gentileza, eu peço que a senhora responda no e-mail, porque nós vamos copiá-los, tá? Então fica todo o seu critério, toda a sua defesa aí para estar respondendo. Ótimo. Celina, um minutinho, pode ser? Porque agora o Carlos vai dar a posse.

Celina Cambraia Fernandes Sardão: É rapidinho. Eu queria cobrar de novo aquela apresentação da zeladoria, acho que foi em fevereiro de 2024, que ela ficou só de corrigir algumas coisas, desde fevereiro.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: A gente vê.

Celina Cambraia Fernandes Sardão: Já estamos em agosto. É, então, da zeladoria. Estou precisando de alguns dados. Se puder cobrar.

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora - SVMA/CGC: Eu vou ver essa apresentação aqui, o que eu posso fazer para a senhora. Vamos dar posse agora, por favor?

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário Adjunto: Bom, voltando aqui ao ponto 2 do nosso expediente, como ficou pendente, a gente vai dar posse agora à nossa conselheira nova, conselheira titular, a senhora Ana Lúcia da Costa Negreiros, pela Secretaria Municipal de Justiça. A Ana está presente?

Ana Lucia da Costa Negreiros: Sim, estou presente aqui.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário Adjunto: Ah, que bom. Que bom que você pode nos alcançar.

Ana Lucia da Costa Negreiros: Primeiramente, desculpas pelo atraso no ingresso da reunião por outros compromissos, mas a Márcia estava acompanhando e eu só quero reafirmar mais uma vez a satisfação de compor esse conselho e estar entre todos vocês para essa missão bem importante, viu? Muito obrigada a todos.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário Adjunto: Ana, seja muito bem-vinda, aproveite. Como eu sempre falo, o nosso CADES é uma grande família, todos são amigos e as nossas discussões aqui são sempre equilibradas e amistosas. E temos, como você deve ter visto frequentemente, apresentações, palestras de pessoas muito bacanas, de pessoal da Prefeitura e especialistas que nos iluminam aí com conhecimento. As pedrinhas desse grande xadrez, elas vão se encaixando. Então, seja bem-vinda e venha participar aqui com a gente nas nossas reuniões presenciais que a gente tem sempre conselheiros aqui. Então, sendo assim.

Ana Lucia da Costa Negreiros: Obrigada.

Carlos Eduardo Guimarães Vasconcellos - Secretário Adjunto: Claro. Então, sendo assim, eu dou posse à nossa nova conselheira da Secretaria Municipal de Justiça, Ana Lúcia da Costa Negreiros. Muito obrigado. E tem alguma coisa para ainda? Bom, com isso, nós terminamos nosso expediente de hoje, da nossa reunião do CADES. Tivemos grandes apresentações, grandes reuniões. Essa última, da Rosélia, sobre os corredores, é um assunto também muito especial, muito importante, algo que a gente briga pela implantação desses corredores e é fundamental para a fauna se movimentar pela nossa cidade. Com isso, eu agradeço a presença de todos aqueles que ficaram até agora, já é quase uma hora da tarde. E o meu abraço fraterno, dou por encerrada a nossa reunião de hoje. Abraço a todos, boa semana e até a próxima.

São Paulo, 14 de agosto de 2024

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Documento: [109086183](#) | Resolução

Resolução nº 273/CADES/2024, de 14 de Agosto de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da ata da 266ª Reunião Plenária Ordinária CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 267ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 266ª Reunião Plenária Ordinária do CADES

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

GUILHERME ISERI DE BRITO

DOUGLAS DE PAULA D'AMARO

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

THAIS JOYCE DA SILVA AMORIM

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

ALEXANDRA VIEGAS OLIVA

ROSÉLIA MIKIE IKEDA

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

WILLIAN ARAÚJO AGRA

CARLOS ALBERTO MALUF SANSEVERINO

MARCO ANTONIO LACAVAL

EDUARDO STOROPOLI

ESTELA MACEDO ALVES

MARIO LUIS FERNANDO ALBANESE

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

TEREZA CRISTINA M. DA CUNHA

FANNY ELISABETE MOORE

EDVAN DA SILVA SANTOS

DELAINÉ GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [109086388](#) | Resolução

Resolução nº 274/CADES/2024, de 14 de agosto de 2024.

Dispõe sobre criação da Comissão Especial de acompanhamento da "Regulamentação dos Caminhos Reservados à Fauna no âmbito da Implementação do Corredor Ecológico Norte da Mata Atlântica"

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 267ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a criação da Comissão Especial de Acompanhamento da "Regulamentação dos Caminhos Reservados à Fauna no âmbito da Implementação do Corredor Ecológico Norte da Mata Atlântica" com a seguinte composição:

I - Membros (as) Conselheiros (as):

a) Rosélia Mikie Ikeda - SVMA/CPA

b) Anita Correia de Souza Martins - SVMA/CGPABI

c) Juliano Ribeiro Formigoni - SVMA/CLA

d) Willian Agra - SVMA/CFA

e) Douglas de Paula D'Amaro - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

f) Patrício Gomes Moreira - Secretaria Municipal de Saúde

g) Mario Luis Fernandes Albanese - Setor Industrial

h) Celina Cambraia Fernandes Sardão - Macro Região Centro Oeste I

i) José Ramos de Carvalho - Macro Região Norte 2

j) Delaine Guimarães Romano - Leste I

k) Tereza Cristina Mesquita da Cunha - Sul I

II - Técnicos (as) convidados (as):

a) Ana Paula de Oliveira Souza - SVMA/CPA/DEAPT

b) Alexandra Aguiar Pedro - SVMA/CPA

c) Lígia Pinheiro de Jesus - SVMA/CPA/DEAPT

d) Liliane Neiva Arruda Lima - SVMA/CGC

e) Marcello Schiavo Nardi - SVMA/CGPABI/DFS

f) Leila Weiss de Almeida Pedrosa - SVMA/CGPABI/DFS

g) Luciene Lopes Lacerda - SVMA/CGPABI/DFS

h) Yuri Hilton Alves - SVMA/CLA

i) André Tadeu Gasparoto - SVMA/CLA

j) Luiz Gustavo Balbino - SVMA/CLA

k) Rafaela Braga Reis Farias - SVMA/AJ

l) José Hamilton de Aguirre Júnior - SVMA/CFA

Art. 2º - Os integrantes da Comissão Especial ficam convocados para as seguintes reuniões virtuais:

I - 1º Reunião no dia 28 de agosto de 2024 com a finalidade de realizar o estudo e discussão para a elaboração da minuta do Parecer Técnico;

II - 2º Reunião no dia 25 de setembro de 2024 com a finalidade de discutir e deliberar o Parecer Técnico da Comissão Especial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

GUILHERME ISERI DE BRITO

DOUGLAS DE PAULA D'AMARO

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

THAIS JOYCE DA SILVA AMORIM

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

ALEXANDRA VIEGAS OLIVA

ROSÉLIA MIKIE IKEDA

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

WILLIAN ARAÚJO AGRA

CARLOS ALBERTO MALUF SANSEVERINO

MARCO ANTONIO LACAVAL

EDUARDO STOROPOLI

ESTELA MACEDO ALVES

MARIO LUIS FERNANDO ALBANESE

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

TEREZA CRISTINA M. DA CUNHA

FANNY ELISABETE MOORE

EDVAN DA SILVA SANTOS

DELAINÉ GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

São Paulo, 14 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Documento: [109156362](#) | **Despacho deferido**

6016.2024/0098880-4

DESPACHO:

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [109156038](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, o fornecimento das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [108716696](#) do processo SEI **6016.2024/0098880-4**, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 105,75 (cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [108579433](#) | **Despacho deferido**

6027.2024/0017764-4

Interessado: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A. (CONCESSIONÁRIA); PARQUE JACINTHO ALBERTO - R. Talófitos, 16 - Jardim Cidade Pirituba, São Paulo - SP.

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no PARQUE JACINTHO ALBERTO - R. Talófitos, 16 - Jardim Cidade Pirituba, São Paulo - SP.

DESPACHO N.º 092/2024

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 2024_06_12_JA sob SEI [106711782](#), elaborado pela Engenheira Agrônoma Mariana Marotti Corradi, e a manifestação da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [107042926](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos **Artigos 9º e 20º**, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO** de 01 (um) exemplar arbóreo de *Syagrus romanzoffiana*, existente em área interna pública, localizado no PARQUE JACINTHO ALBERTO - R. Talófitos, 16 - Jardim Cidade Pirituba, São Paulo - SP.

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Interessado o plantio de substituição de 01 (uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, de espécies constantes da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo", anexa à Portaria SVMA N.º 26/2024, nos termos da Resolução n.º 06/CONPRES/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 11, § 1º e § 4º, e 43, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022;

III - Após o decurso do prazo definido no item II deste Despacho, este expediente retornará a esta SVMA devidamente instruído com os Relatórios Fotográficos comprobatórios dos plantios realizados para ateste;

IV - O presente despacho terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação;

V - PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA SECRETÁRIO

Documento: [109129215](#) | **Despacho deferido**

6018.2024/0053218-6

DESPACHO:

1 - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e, com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [109128912](#), que adoto como razão de decidir, **autorizo**, com base no Decreto n.º 46.886/06, observadas as demais cautelas de estilo, a doação das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [109006735](#) do processo SEI **6018.2024/0053218-6**, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 22 de agosto 2024

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [109126343](#) | **Despacho deferido**

6056.2024/0007488-6

DESPACHO:

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [109059938](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, o fornecimento das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [109056340](#) do processo SEI **6056.2024/0007488-6**, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Documento: [108577180](#) | **Despacho deferido**

6027.2024/0017764-4

Interessado: URBIA GESTÃO DE PARQUES SPE S.A. (CONCESSIONÁRIA); PARQUE IBIRAPUERA - Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana, São Paulo - SP, S/n

Assunto: Solicitação de autorização para supressão de árvores em área interna pública, localizadas no PARQUE IBIRAPUERA - Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana, São Paulo - SP, S/n.

DESPACHO N.º 090/2024

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 30.443/1989, alterado pelo Decreto Estadual n.º 39.743/1994, e no artigo 3º, inciso III, do Decreto Municipal n.º 61.859/2022, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial o Laudo de Vistoria Técnica n.º 2024_06_10_IB sob SEI [106711698](#), elaborado pela Engenheira Agrônoma Mariana Marotti Corradi, e a manifestação da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU sob SEI [107042926](#), que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, em caráter excepcional, com fundamento nos **Artigos 9º e 20º**, da Lei Municipal n.º 17.794/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 61.859/2022, a **REMOÇÃO POR SUPRESSÃO** de 01 (um) exemplar arbóreo de *Ficus elastica*, existente em área interna pública, localizado no PARQUE IBIRAPUERA - Av. Pedro Álvares Cabral - Vila Mariana, São Paulo - SP, S/n;

II - DETERMINO que seja providenciado pelo Interessado o plantio de substituição de 01 (uma) muda arbórea, padrão DEPAVE, de espécies constantes da "Lista de espécies arbóreas nativas do Município de São Paulo", anexa à Portaria SVMA N.º 26/2024, nos termos da Resolução n.º 06/CONPRES/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 11, § 1º e § 4º,